



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI Nº 2.631/2025

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Público Intermunicipal de gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, firmado entre este Município e o referido Consórcio Público, mediante autorização da Lei Municipal nº 1.919, de 08 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, parte integrante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocência, Paranacity - Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

José Claudio Batista  
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

